



**PORTARIA Nº 199/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 54, I, "s"; e art. 265 da Resolução 367, de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga - e

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor WESLEY PERES BOTELHO;

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados para esta Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL POR 01 (um) DIA na Câmara Municipal de Ipatinga e PONTO FACULTATIVO no dia 25 de julho, em razão do falecimento do servidor WESLEY PERES BOTELHO.

Art. 2º Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a todos os órgãos da Câmara Municipal, cabendo a cada gerente zelar pela sua correta publicidade e aplicação.

Parágrafo Único Os serviços indispensáveis não se aplicam ao disposto nesta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, aos 24 de julho de 2024.

  
**WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

Werley Glicério F. Araújo  
CPF: 007.634.156-93  
PRESIDENTE  
Câmara Mun. de Ipatinga